Resolução nº 356, de 14/11/75

Concede Licença

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na conformidade do disposto no item V, do artigo 25, da Lei Orgânica dos Municípios, faz saber que a Câmara Municipal votou e ele promulgo a seguinte

Resolução:

Artigo único - Fica concedida por 456 (quatrocentos e cinco dias) ao Sr. Paulo Eduardo Rocha Faria, M.D. Vice Prefeito Municipal, Licença para

tratamento de saúde e conforme atestado médico)
Câmara Municipal de Cananeia, 14/12/75

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Esta resolução foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos 14 quatorze dias do mês de novembro do ano de 1975. Eu, [illegible] Auxiliar da Secretaria da Câmara Municipal.